



**CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/Jr) –
Prototipagem de materiais didáticos: ambiente criativo para ensino-aprendizagem**

Os Coordenadores do projeto de iniciação científica, Professores Telles Cardoso Silva e Maíra dos Santos Pires, torna público aos alunos dos cursos Técnicos do Campus Varginha o processo para seleção de bolsista para participação de pesquisa em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão e pesquisa de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

Os(as) estudantes selecionados(as), nos termos deste Edital, terão exercício no Laboratório Maker do campus Varginha, desenvolvendo as seguintes atividades, as quais estarão consignadas em plano de trabalho:

- 2.1. Orientar os usuários no uso das instalações e dos equipamentos do espaço;
- 2.2. Dar suporte à execução dos projetos realizados no Laboratório;
- 2.3. Contribuir com o planejamento e com as ações realizadas pela Equipe Gestora do Laboratório
- 2.4. Preparar relatórios das atividades desenvolvidas;
- 2.5. Participar das reuniões periódicas da Equipe Gestora;
- 2.6. Ofertar oficinas de Educação Maker; Manufatura aditivada e de Robótica Arduíno;
- 2.7. Analizar os melhores softwares e hardwares para a utilização na impressora 3D;
- 2.8. Manusear equipamentos disponíveis no espaço Maker.

3. Condições para candidatar-se à uma (01) vaga remunerada e duas (02) vagas voluntárias

- 3.1. Possuir vínculo ativo e regular junto ao curso de educação profissional técnica de nível médio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.2. Ter disponibilidade para dedicação às ações de pesquisa e extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
- 3.3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.
- 3.4. Não possuir débitos de qualquer natureza junto ao CEFET-MG.
- 3.5. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas para alunos do técnico integrado;
- 3.6. Não possuir vínculo empregatício.

4. Das Inscrições

- 4.1. As inscrições ocorrerão por meio de **manifestação de interesse** na participação das ações de pesquisa no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**) (**Bolsas -> Oportunidades de bolsas -> Pesquisa -> nome do orientador**). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação (Telles Cardoso Silva).
- 4.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **05/02/2025 a 10/02/2025**.
- 4.3. Serão necessários os seguintes documentos:
 - 4.3.1. Curriculo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);
 - 4.3.2. Histórico Escolar emitido pelo SIGAA;
 - 4.3.3. Comprovantes de participação em atividades Maker e/ou Monitoria (se houver)
- 4.4. A documentação descrita no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail (**telles@cefetmg.br**), com o assunto: Inscrição para seleção de bolsas de atividades no Maker.

5. Valor e vigência da Bolsa

- 5.1. A bolsa de pesquisa será paga pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme Portaria DIR-122/2022, de 17/02/2022.
 - Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 420,00
- 5.1.1. Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação limitada a 12 horas semanais.
- 5.1.2. Será ofertada (1) uma bolsa de pesquisa que será concedida por até 12 meses no período de 01/03/2025 a 28/02/2026.

6. Processo de seleção

- 6.1. A seleção será realizada pela equipe gestora e ocorrerá em duas etapas conforme descritas a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- Primeira etapa: Análise de currículum Lattes e histórico escolar – classificatória e eliminatória (40 pontos);
- Segunda etapa: Entrevista – classificatória (60 pontos).

6.2. Na segunda etapa, será avaliada a capacidade de comunicação, a disponibilidade de horário, o interesse do estudante pela vaga e o conhecimento sobre a cultura Maker.

6.3. A etapa de entrevista ocorrerá no dia 12/02/2025 no Laboratório Maker (sala 101), em horário previamente agendado e disponibilizado por e-mail.

6.4. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, somando os pontos da análise de currículo, histórico escolar e entrevista.

6.5. A contratação será feita de acordo com a disponibilidade de vagas. Os candidatos classificados além do número de vagas farão parte de um cadastro de reserva, podendo ser chamados em caso de disponibilidade de novas vagas, na ordem de classificação.

6.6. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Maior nota na análise do histórico escolar;
- d) Maior idade.

6.7. O resultado final será disponibilizado por e-mail no dia 13 de fevereiro de 2025, a partir das 16 horas.

7. Calendário da chamada interna

Etapa	Período
Publicação da Chamada Interna	<u>05/02/2025</u>
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos no SIGAA	<u>05/02/2025 a 10/02/2025</u>
Seleção dos candidatos – etapa 1	<u>11/02/2025</u>
Publicação do resultado dos discentes aprovado para a etapa 2	<u>11/02/2025</u>
Etapa 2 – entrevista	<u>12/02/2025</u>
Resultado final	<u>13/02/2025</u>

8. Vagas

8.1. Será ofertada uma (1) bolsa.

8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de espera e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da validade

- 9.1. A presente Chamada Interna terá validade de **12 meses** para ação de pesquisa, a contar da data da publicação do Resultado Final.

10. Disposições finais

- 10.1. A concessão de bolsa de pesquisa para o desenvolvimento das respectivas atividades supracitadas não gera vínculo empregatício.

Varginha, 04 de fevereiro de 2025

Telles Cardoso Silva

Maíra dos Santos Pires

EDITAL N° 72/2025 - DFGVG (11.64.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2025 21:55)

MAIRA DOS SANTOS PIRES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: ####387#7

(Assinado digitalmente em 04/02/2025 21:56)

TELLES CARDOSO SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: ####773#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 72, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 04/02/2025 e o código de verificação: e91f7c3ea8